SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Ponta Porã, 1875 - Bairro Jd. América - CEP 79824-130 - Dourados - MS - www.jfms.jus.br

EDITAL Nº 61/2019 - DOUR-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que perante esta Vara e Juízo tramitam os autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0002473-77.2017.403.6002, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF move contra XINGU ALUGUEL DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI –EPP, CNPJ 21.213.842/0001-00 e FABIO MONTEIRO DA SILVA, CPF 705.869.511-30, sendo que estes se encontram em lugar incerto e não sabido e ficam citados para efetuarem o pagamento da dívida de R$ 83.183,46, atualizada até 19/07/2017, no prazo de 03 (três) dias, indicar bens à penhora, ciente de que a inércia poderá implicar na fixação de multa de até 20% do valor da causa ou, querendo e, no prazo de 15 (quinze) dias, oporem embargos, independente de garantia do juízo (arts. 772 c/c 774 c/c 827 c/c 829 c/c 914 c/c 915, todos do Código de Processo Civil) ou ainda, reconhecendo o crédito do exequente, possa requerer o parcelamento, atendido o disposto no art. 916 do CPC.

Arbitro a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado, a qual será reduzida para 5% (cinco por cento) em caso de integral pagamento em três dias (CPC, 827, § 1º).

Sublinhe-se que a nomeação de curador especial para a parte citada por edital ocorrerá se houver penhora de bens, a fim de evitar a oposição inútil de embargos à execução pela Defensoria Pública da União. Sem a penhora de bens da parte executada revel citada por edital, eventual oposição de embargos por curador especial representando-o atentaria contra a economia processual, por instaurar discussão teórica e inútil sobre o título executivo.

Para que ao presente sejam atribuídos os legais e jurídicos efeitos, determina a sua afixação no átrio do Fórum Federal de Dourados e a publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJe).

Ficam os interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados/MS, em 3 de setembro de 2019. Eu, João Aquino de Souza Filho, RF 5806, digitei e conferi. Eu, Thais Penachioni, Diretora de Secretaria, reconferi.

Documento assinado eletronicamente por **João Aquino de Souza Filho**, **Técnico Judiciário**, em 03/09/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Penachioni**, **Diretora de Secretaria**, em 03/09/2019, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior**, **Juiz Federal Substituto**, em 03/09/2019, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5074184** e o código CRC **5EF7A6AA**.